



C/2025/2442

24.4.2025

DECISÃO DO CONSELHO

de 14 de abril de 2025

**que substitui um membro efetivo do Conselho de Administração da Agência Europeia para
a Segurança e a Saúde no Trabalho em representação dos Países Baixos**

(C/2025/2442)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/126 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de janeiro de 2019, que cria a Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA), e que revoga o Regulamento (CE) n.º 2062/94 do Conselho ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 4.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisão de 28 de março de 2023 ⁽²⁾, o Conselho nomeou membros efetivos e membros suplentes do Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho para o período compreendido entre 1 de abril de 2023 e 31 de março de 2027.
- (2) Na sequência da renúncia ao mandato de Tanja WESSELIUS, vagou um lugar de membro efetivo na categoria dos representantes dos governos.
- (3) O Governo dos Países Baixos apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Janneke FABER é nomeada membro efetivo do Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho, em substituição de Tanja WESSELIUS, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2027.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Luxemburgo, em 14 de abril de 2025.

Pelo Conselho

A Presidente

K. KALLAS

⁽¹⁾ JO L 30 de 31.1.2019, p. 58.

⁽²⁾ Decisão do Conselho, de 28 de março de 2023, que nomeia membros efetivos e membros suplentes do Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA), JO C 116 de 31.3.2023, p. 19.